

PROJETO DE LEI Nº 14/99 - L
AUTOR: VEREADOR IVANILDO DONIZETE RAINHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada com o nome de MARCILIO ANTONIO RAINHA a Estrada localizada no Bairro de Itatuba, numa extensão de 1.550 metros, que se inicia na Estrada dos Medeiros e termina na Estrada das Laranjeiras, conforme Justificativa que segue anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O órgão competente da Prefeitura providenciará o devido emplacamento do referido Logradouro, com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de setembro de 1999.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.